

PORTARIA Nº 767/2025 DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento da Gratificação TIDE concedida à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva) de 35% (trinta e cinco por cento), concedida através da Portaria nº 542/25 da servidora **MARIA PATRICIA MOREIRA DE LIMA COUTO**, inscrita

Setoriais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

